



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

RESOLUÇÃO Nº 111

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica criado, no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, o sistema de classificação por referências em números, conforme Tabela nº 1 anexa.

Artº 2º)- Os cargos, referências e vencimentos obedecerão as normas estabelecidas na Tabela nº 2, anexa.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de outubro de 1967.

Messias Xavier de Souza
MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente

Publicada na portaria desta Câmara.

Data supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

TABELA Nº 1

(Tabela de referências)

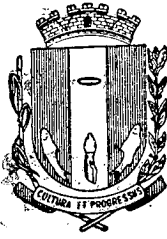
1 - - - - -	110,00
2 - - - - -	123,50
3 - - - - -	147,50
4 - - - - -	170,00
5 - - - - -	183,75
6 - - - - -	210,00
7 - - - - -	250,00
8 - - - - -	270,00
9 - - - - -	300,00
10 - - - - -	335,00
11 - - - - -	370,00

Pirassununga, 10 de outubro de 1967.

Messias Xavier de Souza

Messias Xavier de Souza

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

TABELA Nº 2

CARGOS

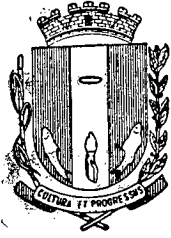
REFERÊNCIAS

Diretor de Secretaria - - - - -	5
Auxiliar de Diretor de Secretaria - -	3
Porteiro-Contínuo - - - - -	1

Pirassununga, 10 de outubro de 1967.

Messias Xavier de Souza

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 3/67

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Artº 1º)-Fica criado, no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, o sistema de classificação por referências em números, conforme Tabela nº 1 anexa.

Artº 2º)- Os cargos, referências e vencimentos obedecerão as normas estabelecidas na Tabela nº 2, anexa.

Artº 3º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro 1967

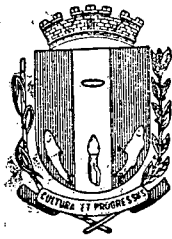
Messias Xavier de Souza
Messias Xavier de Souza

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 09 de 1967
Messias Xavier de Souza
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Pessoal, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 09 de 1967
Messias Xavier de Souza
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 10 de 1967
Messias Xavier de Souza
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 10 de 1967
Messias Xavier de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

TABELA nº 1

(Tabela de referências)

1-	110,00
2-	123,50
3-	147,50
4-	170,00
5-	183,75
6-	210,00
7-	250,00
8-	270,00
9-	300,00
10-	335,00
11-	370,00

Pirassununga, 25 de setembro de 1967

Messias Xavier de Souza
Messias Xavier de Souza



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

TABELA nº 2

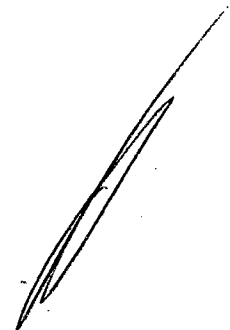
CARGOS

REFERÊNCIAS

Diretor de Secretaria	5
Auxiliar de Diretor de Secretaria	3
Porteiro-contínuo	1

Pirassununga, 26 de setembro 1967

Messias X. de Souza
Messias Xavier de Souza





Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

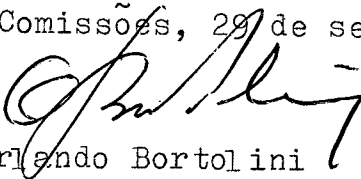


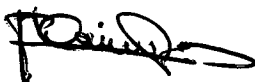
Of.

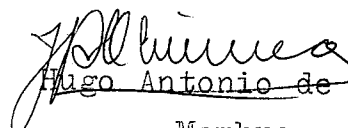
PARECER N°

Examinando o projeto de resolução nº 2/67, de autoria da Presidência, que cria no quadro de funcionários da Câmara Municipal, o sistema de classificação por referências em números, nada, digo, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1967.


Orlando Bortolini
Presidente


Francisco Domingos
Relator


Hugo Antonio de Oliveira
Membro



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, estudando o projeto de resolução n.º 2/67, de autoria da Presidência, que cria no quadro de funcionários da Câmara Municipal, o sistema de classificação por referências em números, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1967.

Laurindo Cellin
Presidente

Nelson Marquizezli

Relator

Francisco Domingos
Membro